

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 008/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo , e a secretarias competente a construção em concreto da ponte do Manaus zona rural do município de Juruti-Pá.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a ponte está construída com estrutura em madeira, porém sem muitas condições de trafegabilidade, as madeiras estão apodrecendo e soltas em algumas partes da ponte, dificultando desta forma a passagem dos meios de transportes de grande e pequeno porte. E ressalta-se que, essa ponte é que dá acesso as demais comunidades da região, por isso, a relevância em considerar a construção em concreto de grande importância para todos que utilizam da mesma.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 09 de Março de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal